

PORTARIA INTERNA /SINTAP Nº 002/2018

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto SOCIAL de 17/09/2009 ,

Considerando o Artigo 7º, Paragrafo 1º do Estatuto Social e epigrafo;

Considerando A Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 25/04/2018, devidamente Registrada sob Nº 31033 de 16/05/2018 Protocolo Nº 365427/18 averbado ao protocolo Nº 151058 e Registro nº 3007 no 1º serviço Notarial e Registral - Cuiabá-MT;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição da Comissão de Ética do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso - SINTAP/MT.

Membros Titulares:

- a) Sueli Tocantins
- b) Jeferson Fidelis Barros de Souza
- c) Willian Lima de Rezende

Membros Suplentes:

- a) Francisco Aurélio Pereira Borges
- b) Max Magnos Campos
- c) Danilo Ribeiro Couto

Art. 2º - Designar Sueli Tocantins para exercer a Presidência da referida Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2018

ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER

Presidente do SINTAP/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02fabcc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar